



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2026 - Data: de 24
de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora 20 horas**, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **29 de junho de 2026 às 08h:00m**, para realização da perícia DEMISSIONAL (a pedido do servidor) solicitada pelo protocolo n. 41183/2026.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, de acordo com o art 4º da Lei 1709/2023 § 3º "Caso o servidor não agende e/ou não compareça na avaliação demissional e não solicite o reagendamento mediante justificativa plausível, assume a responsabilidade legal da não realização do exame, ficando a critério da Divisão de Recursos Humanos o prosseguimento da exoneração."

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Avenida Cedro, 224 – Piso Superior
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande -Pr
Tel: (41) 3627-8565 – E -mail: pericia.pmfrg@gmail.com



Assinantes



Mary Cristina Wozhiak Santiago

Assinou em 23/06/2026 às 10:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 23/06/2026 às 10:18:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Claudemir José de Andrade

Assinou em 24/06/2026 às 14:54:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DW3-Z7D-WWK-DVE